

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

AVISO

Para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º1, do artigo 38.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2009, determinei a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado entre o Município de Ponte de Sor e Ana Catarina Brites Rosa, com a categoria de Técnico Superior (área de psicologia), da carreira de Técnico Superior, posicionada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória e entre os níveis 18 e 19 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 1.373,12, para desempenhar funções na Divisão de Educação, Cultura e Desporto - Sector de Equipamentos Escolares, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2009.
29-09-2009 - O Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto